

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas da manhã do dia vinte de maio de dois mil e quinze foi realizada a sexagésima sexta reunião dos Intervenientes no Comércio Exterior do Complexo Portuário de Itajaí, no auditório do Recinto PolyTerminais, com a participação do Inspetor-Chefe da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí, Sr. Luís Gustavo Robetti, da Inspetora-Adjunta da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sra. Geovana da Silva da Cunha; do Representante do Recinto PolyTerminais, Sr. João Luiz Batista dos Santos, dos Representantes do MAPA/VIGIAGRO em Itajaí, Sr. Fábio Saraceni de Almeida e Sr. Fernando Freiberger; da representante da Secretaria de Estado da Fazenda, Sra. Lenai Michels, do representante do Banco do Brasil, Sr. Paulo Fraga, Representantes do SINDAESC, SINDASC, dos Recintos Braskarne, Infraero, Portonave, APM Terminals, Multilog, Porto de Itajaí, Teporti, Poly Terminais e Itazem, também Despachantes Aduaneiros, importadores e demais interessados. O Sr. Luis Gustavo Robetti, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Sr. João Luiz Batista dos Santos, que na condição de representante do Recinto PolyTerminais, deu as boas vindas e desejou que tivéssemos uma ótima reunião. Voltando a palavra, Sr. Luis Gustavo Robetti, apresentou a mesa das autoridades começando com o Sr. Paulo Fraga, representando o Banco do Brasil, Sr. Fernando Freiberger e Sr. Fabio Saraceni de Almeida, representando o MAPA, Sra. Lenai Michels, representando a SEFAZ, Sra. Geovana da Silva da Cunha, Inspetora-Adjunta da RFB, Sr. João Luiz Batista dos Santos, representante do Recinto PolyTerminais. Começando com os assuntos da pauta: O primeiro para a RFB: Em determinados portos, a RFB considera como correto o lançamento, no CE-Mercante, da informação de carga parte em container como: “carga solta”. Em outros, a RFB considera correto o lançamento como: “container, embarque parcial”. Em outras ainda, a RFB compreende que o correto para o lançamento no CE-Mercante quando do embarque de cargas parte em container como sendo: “full container” (sem informação de parte lote no lançamento da carga). Considerando que as três informações são consideradas corretas, se existe possibilidade ou condições de haver padronização por parte da RFB para todos os portos? Sra. Geovana da Silva da Cunha, respondeu que será encaminhado o referido assunto para a Coana em Brasília, e que a padronização em todos os Portos é difícil e somente com apoio da Coana isso tornar-se-a possível. Outro assunto para a RFB: Informações sobre o tempo médio do 1º. Quadrimestre de 2015 e 2014 dos canais vermelho e cinza. Questionamento sobre qual seria o número ideal de fiscais para a diminuição do tempo médio atual, na opinião da administração local da RFB. Sr. Luis Gustavo Robetti, informou que será incluído na Ata, um anexo com Relatório comparando Quantidade nº das DI’s, canal de parametrização e tempo líquido. O tempo médio total de nossa unidade hoje é de 1,29 dias e no ano passado era de 1,23 dias. Quanto ao nº ideal de servidores, Sr. Luis Gustavo Robetti, informou que existe um estudo de lotação para as unidades da RFB, que apesar deste estudo de lotação estar defasado, em Itajaí o número de auditores fiscais está em cerca de 40% do ideal. O Sr. Luis Gustavo Robetti reforçou que a ALF Porto de Itajaí não divulgará os horários exatos de parametrização da importação. Passando para assuntos da RFB, este falou que a partir de 1º de julho, não vai mais ser recebido DI em papel, no âmbito do Projeto do Portal Único do Comercio Exterior, e reforçou a necessidade que todos que entregarem DI via Anexação no Portal deverão encaminhar e-mail para documental.itajai@receita.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: data da recepção no siscomex, canal, Recinto, CE Mercante e Comissária de Despacho. Também informou Sr. Luis Gustavo Robetti que informações sobre a greve dos

Audidores Fiscais ou dos Analistas Tributários devem ser obtidas junto às Delegacias Sindicais locais. O Sindicato dos Analistas Tributários marcou assembleia para o dia 22 de maio, então nesse dia não terá atendimento no CAC Aduaneiro, bem como Verificação Física e Trânsito nos Recintos. Por fim Sr. Luis Gustavo Robetti, informou que quanto ao piloto de entrega de documentos digitais que a ALF do Porto de Itajaí está promovendo, a partir de julho tornar-se-á obrigatório a entrega de Petições/Requerimentos em formato digital para alguns serviços como: Pedido de selo, Habilitação, processo de Restituição e outros. Próximo assunto da pauta é para o MAPA: É possível o MAPA de Itajaí aceitar, no tocante a aceitação de mais de um processo para uma mesma Fatura Comercial / B/L, devido ao fato de o exportador ter enviado mercadorias de mais de um fabricante? Sr. Fabio Saraceni de Almeida, respondeu que esse seria o procedimento correto, o ideal, pois está previsto na IN 54/09, que os vinhos idênticos do mesmo produtor, já ingressados num período de um ano, estão liberados da coleta de amostras.

II - o vinho e derivados da uva e do vinho alcoólicos importados, de mesma denominação, mesma marca comercial e mesmo produtor ou engarrafador, que apresentar comercialização autorizada pelo MAPA, no período de até doze meses anteriores à importação e que não apresentarem quaisquer desconformidades nesse período, poderão ser dispensados da colheita de amostra; Assim, desde a publicação das IN 54/09 e 55/09, todos os certificados de inspeção são emitidos por produtor. Último assunto da pauta é para a APMTerminals: Problemas com as Guias de Importação. O novo sistema de saída de Importações não permite que as guias sejam emitidas a qualquer momento, determinando que o despachante tenha que entrar novamente no sistema somente no horário que o mesmo permite. Toda esta situação está causando diversos problemas de relacionamento entre os Despachantes, Transportadores e Importadores e acarretando na saída de alguns Importadores do complexo. Sr. Daniel Belisário, representante da APMT informou que a atualização no sistema foi realizada apenas no sistema de agendamentos exportação, de modo que não houve nenhuma alteração no sistema de importação conforme destacado na pauta enviada aos intervenientes. A atualização do sistema APMT (agendamento exportação) foi realizada com sucesso no dia 02/05/2015. O objetivo traçado foi alcançado, ou seja, melhorar o dia-a-dia dos clientes e otimizar as operações do Terminal. O novo sistema foi desenhado para possibilitar que os clientes agendem suas exportações via website APMT, de modo que a validação de praça e gate a ser utilizado dentro do Terminal seja realizada posteriormente ao agendamento pelo time de operações APMT. Por fim, após garantir o horário de agendamento, os clientes ficam responsáveis por entrar no website APMT e finalizar as guias de exportação. Através desse processo o cliente pode imprimir o documento (guia) a ser entregue pelo motorista no momento de acessar a APMT (via portão de acesso). Para eventuais dúvidas e sugestões sobre o sistema de agendamento, os clientes podem contatar o atendimento ao cliente APMT: tsc.itajai@apmterminals.com e por telefone (47) 3341 9820 ou (47) 3341 9962. Passada a palavra para o representante do Banco do Brasil, Sr. Paulo Fraga, onde este comentou que o desaquecimento da economia e principalmente o recuo do empresariado com relação aos investimentos de médio e longo prazo tem reduzido a atuação dos Bancos relativamente ao volume de crédito emprestado, assim como aumentado o controle com relação à inadimplência; no que se refere ao atendimento das demandas relacionadas ao SECEX, mais especificamente ao tratamento das licenças de importação, informou que o prazo está dentro da meta estabelecida em D+2. Sr. Paulo fez um apelo para que todos os intervenientes auxiliem no esforço de aumento das exportações brasileiras nos contatos com seus clientes, sendo um caminho possível a recém reformulada estrutura para a concessão de seguro de crédito às exportações. Passada a palavra para a Sra. Lenai Michels, representante da SEFAZ, esta falou sobre a apresentação do atestado de ausência

de similar nacional. Informou que as importações de bens destinados ao ativo imobilizado realizada por empresa detentora de TTD do Pro Emprego, se houver informação da SECEX sobre a ausência de similaridade este documento é válido para suprir a exigência prevista no artigo 80., inciso IV combinado com o parágrafo 14, inciso I , do decreto 105/2007:

“Art. 8º Poderá ser diferido para a etapa seguinte de circulação à da entrada no estabelecimento importador, o ICMS devido por ocasião do desembarço aduaneiro, na importação realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegados, situados neste Estado, de:

IV – bens destinados à integração ao ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão.

§ 14. A comprovação da ausência de similaridade deverá ser feita por ocasião do desembarço do bem ou da mercadoria importada:

I – por laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo com abrangência nacional ou por órgão estadual ou federal especializado; “

A dúvida do interlocutor era exclusivamente em relação à importação de bem destinado ao ativo imobilizado do importador realizada ao abrigo do regime especial Pró-Emprego. Explicou que quanto as demais isenções previstas na legislação Estadual, sempre que a mesma exigir atestado de ausência de similar nacional fornecido por entidade representativa do setor produtivo com abrangência nacional, independente da informação contida na Licença de Importação ou de documento fornecido pela SECEX informando a ausência de similar, o auditor que analisar o pedido de exoneração do ICMS exigirá o atestado fornecido pela entidade , não suprimindo a exigência a declaração da SECEX, por força do artigo 142 do CTN – interpretação liberal de dispositivo que concede isenção. Entretanto, são poucos os dispositivos que exigem o referido atestado. A maioria já traz a permissão de apresentar atestado fornecido pela Abimo, Abimaq, ABIEE, etc ou, alternativamente, declaração de órgão federal ou estadual competente. Por fim, o Gescomex já solicitou à Gerencia de Tributação da SEF a análise da possibilidade de uniformizar a exigência, permitindo a alternativa de apresentar atestado fornecido por entidade representativa do setor produtivo ou órgão federal competente ou ainda, a própria Fiesc. Sr. Luis Gustavo Robetti, informou que a próxima reunião de Intervenientes será a 67ª, marcada para o dia 15 de julho de 2015, no auditório do Porto de Itajaí. Por fim Sr. Luis Gustavo Robetti agradeceu a presença de todos e também ao Recinto PolyTerminais pela hospitalidade e o coffee-break, não tendo mais nada a tratar, o Sr. Luís Gustavo Robetti, finalizou a reunião. Eu, Cristiane de Lourdes Carneiro de Souza, lavrei a presente Ata.

Anexo – Relatório DI's

Mês 2015	QUANTIDADE DI'S					Percentual Parametrização				
	Verde	Amarelo	Vermelho	Cinza	Total	Verde	Amarelo	Vermelho	Cinza	Total
JANEIRO	11.360	267	311	36	11.974	94,87	2,23	2,60	0,30	5,13
FEVEREIRO	10.029	191	302	42	10.564	94,94	1,81	2,86	0,40	5,06
MARÇO	10.572	235	365	36	11.208	94,33	2,10	3,26	0,32	5,67
ABRIL	9.000	174	297	7	9.478	94,96	1,84	3,13	0,07	5,04
MAIO	4.310	70	115	5	4.500	95,78	1,56	2,56	0,11	4,22
Acumulado	45.271	937	1.390	126	47.724	94,86	1,96	2,91	0,26	5,14

Ate 17 de maio de 2015

Mês 2014	QUANTIDADE DI'S					Percentual Parametrização				
	Verde	Amarelo	Vermelho	Cinza	Total	Verde	Amarelo	Vermelho	Cinza	Total
JANEIRO	11.802	964	272	15	13.053	90,42	7,39	2,08	0,11	9,58
FEVEREIRO	10.342	1.071	271	15	11.699	88,40	9,15	2,32	0,13	11,60
MARÇO	10.020	1.076	235	3	11.334	88,41	9,49	2,07	0,03	11,59
ABRIL	9.090	1.017	256	22	10.385	87,53	9,79	2,47	0,21	12,47
MAIO	10.625	1.050	278	19	11.970	88,76	8,77	2,31	0,16	11,24
Acumulado	51.879	5.178	1.310	74	58.441	88,77	8,86	2,24	0,13	11,23

ANO 2014	TEMPO LIQUIDO			
	Verde	Amarelo	Vermelho	Total
JANEIRO	0,83	3,80	7,73	1,39
FEVEREIRO	0,78	4,14	6,74	1,40
MARÇO	0,93	3,78	8,59	1,33
ABRIL	0,85	3,13	7,48	1,22
JAN/ABRIL	0,84	3,71	7,61	1,23

ANO 2015	TEMPO LIQUIDO			
	Verde	Amarelo	Vermelho	Total
JANEIRO	0,80	11,69	21,14	1,29
FEVEREIRO	0,90	10,91	21,02	1,41
MARÇO	0,85	13,62	22,34	1,30
ABRIL	0,77	10,25	25,68	1,16
JAN/ABRIL	0,83	11,65	22,04	1,29